



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 13.203, DE 10 DE MAIO DE 2023

Revoga o Decreto nº 11.834, de 6 de novembro de 2018, e o Decreto nº 12.149, de 11 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “d” do inciso I do “caput” do art. 126, da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados o Decreto nº 11.834, de 6 de novembro de 2018, e o Decreto nº 12.149, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de maio de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processos nº 17541/2017 e 89869/2019 (“RAP”).